

Agropecuária Santa Silvia S.A.

CNPJ/MF nº 04.981.577/0001-82 - NIRE 35.300.094.085

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 29 de Abril de 2026

Data, Hora e Local: No dia 29 de abril de 2026, às 11:30, na sede social da **Agropecuária Santa Silvia S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Groenlândia, nº 1611, sala 4, Jardim Europa, CEP 01434-100 ("Companhia"). **Presença:** Presentes os acionistas representando 99,99% (noventa e nove vírgula noventa e nove por cento) do capital social votante da companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Convocação e Publicações:** Edital de convocação publicado nas edições impressa e digital dos dias 17, 18 a 20 e 21 a 22 de abril de 2026 do Diário de Notícias, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"). Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras publicados no dia 27 de março de 2026, nas edições impressa e digital do Diário de Notícias. **Mesa:** **Presidente:** Sra. Solange Rapp Jubran; e **Secretário:** Carlo Fantoni Neto. **Ordem do Dia:** em sede de **Assembleia Geral Ordinária:** Deliberar sobre: **(i)** apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e **(iii)** fixação da remuneração global anual dos administradores. Em sede de **Assembleia Geral Extraordinária:** **(iv)** retificar a deliberação aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de novembro de 2025, para o fim de corrigir o valor do capital social da Companhia após o aumento aprovado no item (i) da ordem do dia, que deve ser de R\$ 68.800.000,00, o qual, por um lapso, constou como R\$ 68.000.000,00 e, conseqüentemente, retificar o item (ii) da ordem do dia, para que o "caput" do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia vigore com a seguinte redação: "Art. 5º. O capital social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 68.800.000,00 (sessenta e oito milhões e oitocentos mil reais), dividido em 67.495.523 (sessenta e sete milhões, quatrocentas e noventa e cinco mil, quinhentas e vinte três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, e 100.365.974 (cem milhões, trezentas e sessenta e cinco mil, novecentas e setenta e quatro) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal". **Deliberações:** Após exame e discussão, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes, com abstenção dos legalmente impedidos, segundo o artigo 115, § 1º, da LSA: **Em sede de Assembleia Geral Ordinária:** **(i)** aprovar integralmente e sem ressalvas as contas da administração, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. As acionistas declararam ter tido acesso a todos esses documentos anteriormente à realização desta assembleia, na forma do artigo 133, incisos I e II, da LSA; **(ii)** no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, foi apurado prejuízo de R\$ 6.233.532,00, pelo que se propõe que o mesmo seja absorvido, parcialmente, pela Reserva de Lucros Retidos no valor de R\$ 1.732.065,00, proposta essa aprovada pela unanimidade das acionistas presentes; e **(iii)** fixar a remuneração global anual da administração da Companhia em até R\$ 500.000,00, para o presente exercício, nos termos do artigo 152 da LSA. **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** **(iv)** aprovar a: **(a)** retificação da deliberação aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de novembro de 2025 ("AGE de 24.11.2025"), para o fim de corrigir o valor do capital social da Companhia após o aumento aprovado no item "(i)" da ordem do dia da AGE de 24.11.2025, que deve ser de R\$ 68.800.000,00; e **(b)** conseqüentemente, a retificação do item "(ii)" da ordem do dia da AGE de 24.11.2025, para que o "caput" do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passe a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º. O capital social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 68.800.000,00 (sessenta e oito milhões e oitocentos mil reais), dividido em 67.495.523 (sessenta e sete milhões, quatrocentas e noventa e cinco mil, quinhentas e vinte três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, e 100.365.974 (cem milhões, trezentas e sessenta e cinco mil, novecentas e setenta e quatro) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal". **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, tendo-se antes redigido e feito lavrar a presente ata em forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º da LSA, a qual, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pela mesa e pelas acionistas ora presentes. Mesa: Solange Rapp Jubran - Presidente; e Carlo Fantoni Neto - Secretário. Acionistas presentes: Jubran Engenharia S.A. (p.p. Solange Rapp Jubran), Mônica Jubran Chapchap (p.p. Luana Fajnzylber Ammar), Solange Rapp Jubran, Renata Jubran (p.p. Marcelo Trussardi Paolini), Simone Jubran (p.p. Marcelo Trussardi Paolini). São Paulo, 29 de abril de 2026. **A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: Solange Rapp Jubran - Presidente da Mesa; Carlo Fantoni Neto - Secretário. JUCESP nº 195.771/26-6 em 06/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que instituiu a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>